



Câmara Municipal de Irupi
Legislatura 2013/2016

INDICAÇÃO Nº 002/2016

A: EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

PROVIDENCIAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A RUA PROJETADA NO CÓRREGO DOS LORDEIROS ATÉ A RESIDÊNCIA DO SR. MAGNO MENÁRIO.

Justificativa

O referido Córrego conta com um grande número de moradores e não conta com iluminação pública, que são condições mínimas de moradia de qualquer cidadão. Tendo em vista que os referidos serviços são anseios da população residente do referido local, seria de suma importância que esta administração verificasse a possibilidade de fazer o que se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 01 de fevereiro de 2016.

Vereador:

Romildo Oliveira da Silva